



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 010/2025

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie estudo de viabilidade visando a realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos na administração pública municipal.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta justifica-se pela necessidade de reforçar o quadro de servidores municipais com profissionais qualificados e concursados, que atendam de maneira mais eficaz às demandas da população. Além disso, a realização de concurso público visa garantir a estabilidade e a continuidade dos serviços prestados, respeitando os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência administrativa.

Outro ponto importante a ser considerado é que os servidores concursados contribuirão diretamente para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município, o que fortalecerá o sistema de seguridade social municipal. A entrada de novos concursados resultará em um aumento na arrecadação das contribuições previdenciárias, garantindo o equilíbrio financeiro do regime e a manutenção de um sistema de aposentadorias e pensões sustentável para os servidores municipais.

A realização de concurso público também demonstra compromisso com a transparência e a isonomia no acesso aos cargos públicos, permitindo que os interessados tenham a oportunidade de participar de um processo seletivo claro, justo e meritocrático.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de fevereiro de 2025.

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador – REPUBLICANOS